



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 08 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito o item DCCXX e o item DCLXVI, do art. 1º, do Decreto Nº 123, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item DCCXX e o item DCLXVI, do art. 1º, do Decreto Nº 123, de 02 de maio de 2023, que nomeou as servidoras JOICE DO ESPÍRITO SANTO MACHADO, inscrita no CPF/MF 035.760.841-00, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15), e MILLENA DE CARVALHO COSTA, inscrita no CPF/MF 055.231.301-76, para o cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA